



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**PROJETO DE LEI**

**Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4.001/2002, que declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA ORAAÇÃO".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 4.001, de 20 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA ORAAÇÃO", entidade sem fins lucrativos, com sede à rua Deputado Milton Gomes, S/N, CEP 29.129-899, localidade do "Retiro do Congo", neste município."*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de dezembro de 2021.

**JOEL RANGEL**

Vereador PTB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto é uma ação importantíssima que atende pedido da Associação de Promoção Humana Oração, que já possui título de utilidade pública desde o ano de 2002, originado pela Lei Municipal nº 4.001, de 20 de novembro de 2002.

A Associação é fonte de importantes ações em defesa de direitos sociais, atuante desde 20 de julho do ano 2000, ou seja, a 21 (vinte e um) anos.

Acontece que desde o advento da lei municipal acima citada a Associação precisou mudar-se de localização, saindo da Rua Visconde de Taunay, nº 31, no bairro Santa Inês passando a se localizar à Rua Deputado Milton Gomes, sem número, área rural, CEP 29.129-899, também neste município.

Assim, diante desse importante projeto que visa simplesmente modificar o endereço da sede da Associação de Promoção Humana Oraçãoe contribui muito com a população de nossa cidade, contamos com a contribuição dos demais parlamentares para a aprovação.

Vila Velha, 17 de dezembro de 2021.

**JOEL RANGEL**  
Vereador PTB